

Diário Oficial PODER EXECUTIVO

São Paulo

Estado de São Paulo

CEP 05650-000

Geraldo Alckmin - Governador | SEÇÃO I

Tel. 2193-8000

www.imprensaoficial.com.br

LEI Nº 14.559,

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

do Deputado João Caramez - PSDB)

ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Professor Clovis

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua

da Silva Alves" a Escola Estadual Jardim Carolina, em

publicação, ficando revogada a Lei nº 14.419, de 20 de

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Dá denominação ao estabelecimento de

(Projeto de lei nº 450/11,

eu promulgo a seguinte lei:

GERALDO ALCKMIN

Secretário da Educação

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Itaquaquecetuba.

abril de 2011.

Leis

LEI Nº 14.548, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Palácio dos Bandeirantes

(Projeto de lei nº 1434/09, do Deputado Uebe Rezeck - PMDB)

Institui o "Dia da Convenção Batista do Estado de São Paulo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Convenção Batista do Estado de São Paulo", a ser comemorado, anualmente, em 16 de dezembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 **GERALDO ALCKMIN**

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI Nº 14.549,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 386/10. do Deputado José Bittencourt - PDT)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do

Estado a Festa "Kaki Fuyu", realizada, anualmente, no dia 20 de maio, no Município de Piedade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Mônika Carneiro Meira Bergamanschi Secretária de Agricultura e Abastecimento Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI Nº 14.550,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 456/10, do Deputado Sidney Beraldo - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1° - Passa a denominar-se "Guilherme Defilippi"

viaduto localizado no entroncamento da SP 340 (km 268,950) com a SP 338 (km 268,300), no Município de Mococa. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Logística e Transportes Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI Nº 14.551,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 551/10, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação ao complexo viário que

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1° - Passa a denominar-se "Engenheiro

Alberto Vieira de Carvalho" o complexo viário localizado no entroncamento da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 (km 373) com a SP 278, no Município de Ourinhos. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 GERALDO ALCKMIN

Morumbi

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Logística e Transportes Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22

de setembro de 2011.

Av. Morumbi 4.500

Volume 121 • Número 181 • São Paulo, sexta-feira, 23 de setembro de 2011

LEI Nº 14.552. DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 584/10, do Deputado Luciano Batista - PSB)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a "Copa CNA de Futsal Escolar", que se realiza, anualmente, nos municípios da Baixada Santista. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 GERALDO ALCKMIN

José Benedito Pereira Fernandes

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude Sidney Estanislau Beraldo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI N° 14.553,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 698/10, do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

Dá denominação ao trevo rodoviário que

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Olivio Franceschini" o trevo localizado no km 9,250 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença – SP 101, no Município de Hortolândia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 **GERALDO ALCKMIN**

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Logística e Transportes Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI N° 14.554,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 729/10. do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

iação ao compiexo especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Engenheiro Job Shuji Nogami" o Complexo Viário SPD 026/150, localizado no entroncamento da Rodovia Anchieta (SP 150), km 26,297, com o Rodoanel Mário Covas (SP 021), no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Logística e Transportes Sidney Estanislau Beraldo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI N° 14.555,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 751/10, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Dr. Manoel Joaquim dos Reis" o viaduto localizado no km 388,950 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, no Município de Bebedouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 **GERALDO ALCKMIN**

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Logística e Transportes Sidney Estanislau Beraldo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI Nº 14.556,

DE 22 DESETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 807/10, do Deputado Edson Giriboni - PV)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Pedro Braz das Chagas" a ponte sobre o Rio Pederneiras situada no km 121,500 da SP 127, no Município de Tatuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011

GERALDO ALCKMIN Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Logística e Transportes Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22

de setembro de 2011. LEI Nº 14.557,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 206/11, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação à Escola Técnica - ETEC

que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Professor Idio Zucchi" a Escola Técnica Estadual de Bebedouro (ETEC), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tec nológica "Paula Souza" (CEETEPS).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 **GERALDO ALCKMIN**

Paulo Alexandre Pereira Barbosa

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

LEI Nº 14.558,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 251/11, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

Dá denominação à Escola Técnica - ETEC que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1° - Passa a denominar-se "ETEC Cidade do Livro" a Escola Técnica Estadual de Lençóis Paulista (ETEC), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 **GERALDO ALCKMIN**

Paulo Alexandre Pereira Barbosa

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

DE 22 DESETEMBRO DE 2011 (Projeto de lei nº 575/11, do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

de setembro de 2011.

LEI Nº 14.560,

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e

eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Salesiano Dom Bosco, com sede em Americana. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011 GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

de setembro de 2011.

Decretos

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania Sidnev Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22

DECRETO N° 57.350,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011 Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-

atendimento de Despesas de Capital GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo,

tar ao Orcamento Fiscal na Secretaria de

Agricultura e Abastecimento, visando ao

Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 540.485,00 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011

GERALDO ALCKMIN Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Fmanuel Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Regional Sidnev Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de setembro de

2011